

**DESPACHO Nº 2.288-SEI, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.064848/2018-15, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da RÁDIO E TELEVISÃO OM LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de PARAGUAÇU PAULISTA, estado de São Paulo, com possibilidade de utilização do canal digital nº 43 (quarenta e três) a partir do desligamento do sinal analógico na localidade, nos termos da Nota Técnica nº 26264/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

**DESPACHO Nº 2.317-SEI, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.041927/2018-58, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de PETROLINA, estado de Pernambuco, utilizando o canal digital nº 44 (quarenta e quatro), nos termos da Nota Técnica nº 26565/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

**DESPACHO Nº 2.329-SEI, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.048284/2018-73, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da RÁDIO E TV BANDEIRANTES DE CAMPINAS S.A., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA, estado de São Paulo, utilizando o canal digital nº 16 (dezesseis), nos termos da Nota Técnica nº 26703/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

**DESPACHO Nº 2.352-SEI, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.062659/2018-16, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos da TVI-TV ITIQUIRA LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de ITIQUIRA, estado do Mato Grosso, utilizando o canal 07 (sete), nos termos da Nota Técnica nº 26942/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

**DESPACHO Nº 2.379-SEI, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.062414/2018-81, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos do SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PANTANAL S/C LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de MOSSORÓ, estado do Rio Grande do Norte, utilizando o canal digital 29 (vinte e nove), nos termos da Nota Técnica nº 27312/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

**DESPACHO Nº 2.417-SEI, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.059430/2018-96, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PANTANAL S/C LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de JUIZ DE FORA, estado de Minas Gerais, utilizando o canal digital nº 14 (quatorze), nos termos da Nota Técnica nº 27569/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

**DESPACHO Nº 2.419-SEI, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.041085/2018-34, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da XETAS COMUNICAÇÃO LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter primário, no município de UMUARAMA, estado do Paraná, utilizando o canal digital nº 33 (trinta e três), nos termos da Nota Técnica nº 27560/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

**DESPACHO Nº 2.427-SEI, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.003880/2018-24, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de BAURURU, estado de SÃO PAULO, utilizando o canal digital nº 40 (quarenta), nos termos da Nota Técnica nº 27604/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

**DESPACHO Nº 2.522-SEI, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.075420/2018-06, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES S.A., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter primário, no município de SÃO LUÍS, estado do MARANHÃO, utilizando o canal digital nº 15 (quinze) em substituição ao canal digital nº 17 (dezesete), nos termos da Nota Técnica nº 27974/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

**COORDENAÇÃO-GERAL PÓS DE OUTORGAS****DESPACHO Nº 2.172-SEI, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria n.º 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 53000.004069/2014-82, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RÁDIO BELA VISTA LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de BELA VISTA-MS, utilizando o canal n.º 253 (duzentos e cinquenta e três), classe C, nos termos da Nota Técnica n.º 25243/2018/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

**DESPACHO Nº 2.186-SEI, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria n.º 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.064121/2018-38, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RÁDIO EDUCADORA DE BELÉM LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de BELÉM DE SÃO FRANCISCO-PE, utilizando o canal n.º 258 (duzentos e cinquenta e oito), classe C, nos termos da Nota Técnica n.º 25298/2018/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

**DESPACHO Nº 2.422-SEI, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria n.º 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.072513/2018-71, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RADIO UNIAO LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de UNIÃO-PI, utilizando o canal n.º 266 (duzentos e sessenta e seis), classe B2, nos termos da Nota Técnica n.º 27584/2018/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

**DESPACHO Nº 2.448-SEI, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria n.º 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.072987/2018-12, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RADIO CIDADE DE APIAI LTDA - ME, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de APIAI-SP, utilizando o canal n.º 223 (duzentos e vinte e três), classe C, nos termos da Nota Técnica n.º 27701/2018/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

**DESPACHO Nº 2.453-SEI, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria n.º 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.003172/2018-93, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RÁDIO LIBERDADE DE SERGIPE LIMITADA - ME, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de ARACAJU-SE, utilizando o canal n.º 262 (duzentos e sessenta e dois), classe A2, nos termos da Nota Técnica n.º 27746/2018/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

**DESPACHO Nº 2.459-SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria n.º 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.035827/2018-92, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA - ME, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de NOVAIS-SP, utilizando o canal n.º 270 (duzentos e setenta), classe C, nos termos da Nota Técnica n.º 27775/2018/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

